



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 157/2017**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 028/2017, cujo objeto é a remoção do revestimento existente e execução do novo revestimento em argamassa da fachada norte do Edifício Anexo I do TRESA, autorizado pelo Senhor Sérgio Manoel Martins, Diretor-Geral, à fl. 588 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 184.646/2016 (Pregão n. 007/2017), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa A & F Engenharia e Construções EIRELI EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor Sérgio Manoel Martins, inscrito no CPF sob o n. 833.939.439-87, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa A & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, estabelecida na Avenida Cruz e Souza, n. 528, Campinas, São José/SC, CEP 88101-040, telefones (48) 3375-1088 / 3094-5359, e-mail comercial@aefengenharia.com.br / fabiane@aefengenharia.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 20.994.319/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Fabiane Machado Abreu Cardoso, inscrita no CPF sob o n. 696.508.100-72, residente e domiciliada em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 028/2017, com o acréscimo de itens e a dilação do prazo de execução da obra, conforme planilha de custos e cronograma físico-financeiro anexos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Fica acrescido à Cláusula Terceira do Contrato n. 028/2017 o valor de R\$ 6.074,81 (seis mil e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“3.1. O Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, descritos na subcláusula 1.1, o valor total de R\$ 181.480,48 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).”

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. Fica acrescido o período de 3 (três) semanas ao prazo para a realização dos serviços previsto na subcláusula 10.1.3.2 do Contrato n. 028/2017.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 028/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de novembro de 2017.

CONTRATANTE:

SÉRGIO MANOEL MARTINS  
DIRETOR-GERAL

CONTRATADA:

FABIANE MACHADO ABREU CARDOSO  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA



**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**  
 Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços / Seção de Engenharia e Arquitetura  
 Planilha Orçamentária Revestimento em Argamassa da Fachada Norte do Edifício Anexo I - 3º Termo Aditivo

ITEM	Referência	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CLASS	UNID.	QUANT	MÃO DE OBRA		MATERIAL		EQUIPAMENTO		VALOR TOTAL	
						PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
1.2		<b>Locação de equipamentos</b>											<b>R\$ 2.613,88</b>
1.2.2	Cotação	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 200 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV (LOCAÇÃO MENSAL) - 1 SEMANA	SER.CG	mês	0,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,00	R\$ 288,10			R\$ 430,00	R\$ 288,10
1.2.3	Cotação	LOCAÇÃO POR 3 SEMANAS DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	SER.CG	m²	540,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,30	R\$ 2.325,78			R\$ 4,30	R\$ 2.325,78
3.0		<b>REVESTIMENTO EM ARGAMASSA</b>											<b>R\$ 595,30</b>
3.6		<b>Revestimento em pastilha cerâmica</b>											<b>R\$ 595,30</b>
3.6.1	87243	ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÁOS (ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO SIMULTÂNEOS), NA COR BRANCA.	SER.CG	m²	8,63	R\$ 26,61	R\$ 229,64	R\$ 42,37	R\$ 365,65			R\$ 68,98	R\$ 595,30
6.0		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>											<b>R\$ 1.982,25</b>
6.1		<b>Administração local</b>											<b>R\$ 1.982,25</b>
6.1.1	34782	Engenheiro civil de obra senior 1 semana - 1h/dia, 5 dias por semana	INSUMO	h	5	R\$ 120,77	R\$ 603,85					R\$ 120,77	R\$ 603,85
6.1.2	4083	Encarregado geral de obras 1 semana - 40h/semana	INSUMO	h	40	R\$ 34,46	R\$ 1.378,40					R\$ 34,46	R\$ 1.378,40
						Total MO	<b>R\$ 2.211,89</b>	Total MAT	<b>R\$ 2.979,53</b>	Total EQUIP	<b>R\$ 0,00</b>	TOTAL	<b>R\$ 5.191,43</b>

Valores de referência Planilha SINAPI CUSTO COMP ANALÍTICO JUN/2016, data de Referência Técnica 2/8/2016.

COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS	
RISCO E IMPREVISTOS	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
SEGURO + GARANTIA	0,80%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
LUCRO	7,40%
TRIBUTOS	6,65%
ISSQN FLORIANÓPOLIS	3,00%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
<b>BDI</b>	<b>23,54%</b>
<b>BDI de equipamentos</b>	<b>14,02%</b>

Valor original	R\$ 151.126,69	Percentuais
Valor 1º TA	R\$ 7.769,77	5,14%
Valor 2º TA	R\$ 16.509,21	10,92%
Valor 3º TA	R\$ 6.164,65	4,08%
Subtotal	R\$ 30.443,63	20,14%
Limite TA	R\$ 75.563,35	

Valor final contrato R\$ 181.570,32

Total	R\$ 5.191,43
BDI equipamento	R\$ 366,47
BDI serviços	R\$ 606,75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 6.164,65</b>

PIERINA SCHMITT POMARICO  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU SC n. A48911-5

PALMYRA FARINAZZO REIS REPETTE  
 Engenheira Civil  
 CREASC 085995-2

